

PORTARIA Nº 381/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** que aos professores estatutários do extinto Instituto de Tecnologia da Amazônia - UTAM, transferidos para a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, foram garantidos todos os direitos e vantagens previstos no Estatuto próprio, de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 24.788, de 30 de dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** que por força do artigo 18, I, § 1º da Lei nº 1.823, de 28 de dezembro de 1987 – Estatuto do Magistério Superior do Instituto de Tecnologia da Amazônia, tem direito à promoção de um nível para o outro, imediatamente superior, dentro da mesma classe, o docente que cumprir o interstício de 02 (dois) anos no respectivo nível, mediante avaliação de desempenho; **CONSIDERANDO**, que o docente **ERNADE FERREIRA DE MELO**, do Instituto de Tecnologia da Amazônia - UTAM, foi promovido à classe de Professor Adjunto Nível II, a contar de 27.09.2012; **CONSIDERANDO** as informações sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como da dotação orçamentária suficiente para atender às projeções das despesas de pessoal; **CONSIDERANDO** o pronunciamento da Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas às fls.246/250; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo nº 01.02.011304.001637/2022-27, **RESOLVE: CONSIDERAR PROMOVIDO**, nos termos do artigo 18, I, § 1.º da Lei n.º 1.823, de 28 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 14, da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERNADE FERREIRA DE MELO**, Matrícula nº 013.152-0D, ocupante do cargo de Professor Adjunto Nível II, ao cargo de Professor Adjunto Nível III, a contar de 27 de setembro de 2014; ao cargo de Professor Adjunto Nível IV, a contar de 27 de setembro de 2016, do Quadro do Magistério Superior do Instituto de Tecnologia da Amazônia - UTAM, transferido para a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, por força do artigo 4.º do Decreto n.º 24.788, de 30 de dezembro de 2004.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2026.

Assinado por ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 5/28/26 21:26:57 PM -04:00

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas